



# COMUNICADO



## CADASTRO DAS CIPAS NO SIGPEC

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS comunica a todos os órgãos da Prefeitura de São Paulo que tenham Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA que, **a partir do dia 31/01/2019**, os cadastros das CIPAs, dos cipeiros, a participação em reuniões e eventuais substituições de membros da CIPA, com data de posse até 31/12/2018, não serão mais realizados no SIGPEC, conforme orientação da Prodam.

Para evitar prejuízos à pontuação de servidores, a documentação da Comissão para o cadastro da CIPA e respectivo presidente deverá ser enviada à COGESS, logo após a data da posse dos cipeiros, respeitando o prazo de bloqueio do Sistema do ano vigente, que acontece no mês de fevereiro.

Mais informações e dúvidas entre em contato [smg-cogess-educ@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smg-cogess-educ@prefeitura.sp.gov.br)

Divisão de Promoção à Saúde  
Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS  
Secretaria Municipal de Gestão - SG

17/12/18